



Comprovante de Publicação

Nº: 10720

Identificação:

**1832/2012**

Data/Hora Veiculação: **28/05/2012 17:09**

Data Publicação :

**29/05/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.100/2012**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.170/1993 DE 01/04/1993 - LICENÇA PRÊMIO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica retificado o contido no Decreto nº 10.170/1993 de 01/04/1993, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo MARILI KICOT, matrícula 0502, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 1982 a 12 de agosto de 1987”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1988 a 31 de março de 1993”.**

**Completo**

DECRETO Nº 25.100/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 10.170/1993 de 01/04/1993, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo MARILI KICOT, matrícula 0502, onde lê-se: ?referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 1982 a 12 de agosto de 1987?.... leia-se: ?referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1988 a 31 de março de 1993?. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Smgp/mtkl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.25 15:46:03 -0300